Ano: 28 / Número: 2598

Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

05 de outubro de 2020

www.sorocaba.sp.gov.br

FSS — Fundo Social de Solidariedade

"A Prefeitura de Sorocaba, por meio do Fundo Social de Solidariedade (FSS), torna público que, considerando a prorrogação do estado de calamidade em razão da pandemia de Covid-19, instituída pelo decreto 25.663/2020, bem como a previsão de recebimento de doações através do decreto 25.664/2020, faz saber, a quem possa interessar, que prorrogará até o dia 09 de outubro de 2020, as inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar, sem encargos, para a Administração Pública do Município de Sorocaba, conforme termos e condições do Edital de Chamamento Público 002/2020 do FSS, publicado em 02 de abril de 2020 e retificado em 14 de abril de 2020, no Jornal do Município de Sorocaba. Sorocaba, 05 de outubro de 2020. Jéssica Daniely Carvalho das Dores – Presidente do Fundo Social de Solidariedade."

SES — Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia - (esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)
Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

1 - Intimação nº DZ 097/2020
Interessado: PEDRO ALVES DE FREITAS
Endereço: R. João Gerth, nº353 – Jardim Aeroporto – Itu /SP, CEP – 13304-683
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, conforme artigo 38 que diz" Aos proprietários de imoveis situados no Município de Sorocaba ou aqueles que possuam a qualquer titulo, compete a adoção de medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, que não permitam a proliferação de animais da fauna sinantrópica." Da Lei Municipal nº 8354/07, intimado a AGENDAR VISITA no imóvel situado à R. Manoel Adolfo da Silva, 66, Jardim dos Pássaros, Sorocaba/SP, CEP 18103-804.
O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

2 - Intimação nº DZ 094/2020
Interessado: IARA CRISTINA ARRUDA BARROS ALAMINO / AÇOS MAFER LTDA
Endereço: Alameda Itu, nº593 – Jardim Paulista – São Paulo /SP, CEP – 01421-000
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, conforme artigo 38 que diz" Aos proprietários de imoveis situados no Município de Sorocaba ou aqueles que possuam a qualquer titulo, compete a adoção de medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, que não permitam a proliferação de animais da fauna sinantrópica." Da Lei Municipal nº 8354/07, intimado a AGENDAR VISITA no imóvel situado à R. Aristides Antônio Moura, nº142 – Iporanga II – Sorocaba /SP, CEP – 18087-172.
O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

3 - Intimação nº DZ 096/2020
Interessado: JC MORAIS EMP. IMOB. LTDA
Endereço: Praça Duque de Caxias, nº183 – Centro – Itu /SP, CEP – 13300-103
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, conforme artigo 38 que diz" Aos proprietários de imoveis situados no Município de Sorocaba ou aqueles que possuam a qualquer titulo, compete a adoção de medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, que não permitam a proliferação de animais da fauna sinantrópica." Da Lei Municipal nº 8354/07, intimado a AGENDAR VISITA no imóvel situado à R. Nilza Marti Pereira de Moraes, nº14, Insc. Imobiliária 77.14.73.0296.00.000, Sorocaba/SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

4 - Intimação nº DZ 095/2020
Interessado: CARLOS EDUARDO SILVA MACHADO
Endereço: R. Bartolomeu de Gusmão, nº65/71 – Vila Adélia – Sorocaba /SP, CEP – 18080-050
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, conforme artigo 38 que diz" Aos proprietários de imoveis situados no Município de Sorocaba ou aqueles que possuam a qualquer titulo, compete a adoção de medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, que não permitam a proliferação de animais da fauna sinantrópica." Da Lei Municipal nº 8354/07, intimado a AGENDAR VISITA no imóvel supracitado.
O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

5 - Processo: 20.238/2020
Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – Cidade Monções – CEP 04571-010 – São Paulo/SP
Assunto: Auto de Infração nº 17.050 de 22/09/2020
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso

6 - Processo: 11.088/2020
Interessado: ADALÍCIA VIEIRA SANTANA
Endereço: R. Projetada, nº 211 – Parque São Bento - Sorocaba – SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 165/2020
Motivo: Criar em área urbana 11 suínos e 7 caprídeos

7 - Processo: 9508/2020
Interessado: AILTON ALCEBIADES LOPES
Endereço: R. Belo Horizonte, nº 426 – Vila Helena – CEP 18.071-115 - Sorocaba – SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 166/2020
Motivo: Não permitir a entrada no imóvel para fins de fiscalização.

8 - Processo: 9885/2020
Interessado: YAEKO YAMAMOTO
Endereço: R. Nicolau Alonso Martins, nº 125 – Além Ponte – CEP 18.013-400 - Sorocaba – SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 167/2020
Motivo: Não agendar vistoria em imóvel supracitado, sob sua responsabilidade, conforme intimação DZ 23/20 datada de 30/03/20 e recebido em 16/04/20, obstacularizando a ação fiscalizadora da autoridade sanitária competente no exercício de suas funções.

9 - Processo: 9196/2020
Interessado: LUÍZ CARLOS CAMARGO BRANCO
Endereço: R. Estevam Concato, nº 44 – Vila Jardini– CEP 18.044-330 - Sorocaba – SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 168/2020
Motivo: Obstacularização do exercício das funções fiscalizadoras, caracterizado pelo impedimento da entrada dos fiscais na área externa da residência para verificação das adequações solicitadas para prevenção e promoção da saúde pública.

10 - Processo: 10.164/2020
Interessado: LUIZ FERNANDO SANTOS PINTO
Endereço: R. Vicente Leonetti, nº 162 – Jardim São Marcos – CEP 18.056-530 - Sorocaba – SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 169/2020
Motivo: Não permitir a fiscalização do local, referente à presença de escorpião.

11- Intimação nº DZ 098/2020
Interessado: AURISTELA PEREIRA DE OLIVEIRA
Endereço: R. Tereza Lopes, nº272 – Vila Hortência – Sorocaba /SP
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, conforme artigo 38 que diz" Aos proprietários de imoveis situados no Município de Sorocaba ou aqueles que possuam a qualquer titulo, compete a adoção de medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, que não permitam a proliferação de animais da fauna sinantrópica." Da Lei Municipal nº 8354/07, intimado a AGENDAR VISITA no imóvel supracitado.
O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

12 – Processo: 14659/2020
Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Berrine, nº 1376 – Cidade Monções – CEP 04571-000 – São Paulo – SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 171/2020
Motivo: Manter acúmulo de embalagens, madeiras, inservíveis e papeis higiênicos propiciando a instalação e proliferação de animais sinantrópicos indesejáveis em imóvel de sua propriedade situado à R. Antônio Cardoso Veiga, Nº40, Jardim das Flores, Sorocaba/ SP.

13 – Processo: 14658/2020
Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Berrine, nº 1376 – Cidade Monções – CEP 04571-000 – São Paulo – SP

SES

Secretaria da Saúde

Auto de Imposição de Penalidade nº 170/2020
Motivo: Não adotar medidas preconizadas por este órgão sanitário responsável pelo controle de zoonoses, como manter mato alto e tampas de caixa de inspeção danificadas permitindo a proliferação de animais da fauna sinantrópica em imóvel de sua propriedade situado à R. Antônio Cardoso da Veiga, nº40, Jardim das Flores, Sorocaba/SP.
14 - Processo: 20.356/2020
Interessado: ACADEMIA SOROCABANA DE LETRAS
Endereço: R. Santa Cruz, nº 223 – Centro – CEP 18035-630 – Sorocaba/SP
Assunto: Auto de Infração nº 17.054 de 24/09/2020
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso
15 - Processo: 14.273/2020
Interessado: GRACIENE SANTOS
Endereço: R. Américo Pimenta Vaz Guimarães, nº 243 – Vila dos Dálmatas - Sorocaba – SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 173/2020
Motivo: Manter caixas d'água sem tampa causando risco à saúde.
16 - Processo: 13.086/2020
Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376 – Cidade Monções - São Paulo – SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 174/2020
Motivo: Não agendar vistoria a fim de tratar de questão de saúde pública, em imóvel situado à R. Mairinque, nº41, Sorocaba/SP, no prazo estipulado pela autoridade sanitária desta Divisão de Zoonoses, retardando e dificultando a ação fiscalizadora da autoridade competente, no exercício de suas funções. Reincidência.
17 - Processo: 13.084/2020
Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376 – Cidade Monções - São Paulo – SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 176/2020
Motivo: Não adotar medidas que impeçam a proliferação de animais sinantrópicos, em imóvel situado à R. Mairinque, nº41, Sorocaba/SP, no prazo estipulado pela autoridade sanitária desta Divisão de Zoonoses, causando risco à saúde pública.
18 - Processo: 13.081/2020
Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376 – Cidade Monções - São Paulo – SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 175/2020
Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis, com acúmulo de água que em condição de, causando risco à saúde pública, em imóvel situado à R. Mairinque, nº41, Sorocaba/SP. Presença de larvas de mosquito.
19 - Processo: 19.402/2020
Interessado: ERM DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Endereço: Rodovia Senador Dias Minhoto, Km 25,2 – CEP 18270-001- Rio Tatuí - Tatuí– SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 177/2020
Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis em imóvel situado à Av. General Osório, nº477, Vila Trujilo, Sorocaba/SP, CEP 18060-501, Insc. Imobiliária 44.41.53.0110.01, de sua propriedade.
19 - Processo: 18.786/2020
Interessado: ERM DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Endereço: Rodovia Senador Dias Minhoto, Km 25,2 – CEP 18270-001- Rio Tatuí - Tatuí– SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 172/2020
Motivo: Manter caixas d'água sem tampa e com tampas inadequadas em imóvel situado à Av. General Osório, nº477, Vila Trujilo, Sorocaba/SP, CEP 18060-501, Insc. Imobiliária 44.41.53.0110.01, de sua propriedade.
20 - Processo: 20.691/2020
Interessado: LUCIANA JAMBEIRO PEREIRA
Endereço: R. Ciro Soares, nº 164 – Jardim Nova Ipanema – CEP 18071-015 – Sorocaba/SP
Assunto: Auto de Infração nº 17.048 de 19/09/2020
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso
21 - Processo: 20.690/2020
Interessado: ROSEMEIRE GONÇALVES DE MORAES
Endereço: R. Chile, nº 1279 – Vila Barcelona – CEP 18025-280 – Sorocaba/SP
Assunto: Auto de Infração nº 17.055 de 25/09/2020
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso
Thaís Eleonora Madeira Buti
Coordenadora Técnica
José Mário Ap. Simão
Chefe da Seção de Zoonoses

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do contrato n º 026/16

Processo CPL nº 1387/16
Objeto: Sexto aditivo do Contrato 026/16 – Prestação de Serviços de Transporte de Valores através de Carro Forte e Serviços de Tesouraria, no município de Sorocaba,
Aditamento: Fica aditado em seu quantitativo, a contar de 15 de setembro de 2020, para inclusão de um ponto de coleta no Terminal Vitória Régia, no importe de R$ 54.764,15 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) equivalente a aproximadamente 15,74% (quinze virgula setenta e quatro por cento) de seu valor total inicial atualizado, com fundamento no artigo 65, I alínea ''b'' da Lei Federal n ° 8.666/93, c/c artigo 91, § 3º da Lei Federal n º 13.303/16.
Retificação: Em virtude do aditamento acima, ficam retificados as Cláusulas Terceiras – Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1, Décima – Das Disposições Finais, em seu item 10.3, Anexo I – Descrição dos Serviços e o Anexo II – Planilha Orçamentária, Quantitativa e Estimativa.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba URBES.
Contratada: Prosegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança.
Valor: R$ 402.566,03 (quatrocentos e dois, mil quinhentos e sessenta e seis reais e três centavos)
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.
Assinatura: 05 de outubro de 2020.
Sorocaba, 05 de outubro de 2020.
Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

EXPEDIENTE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Marcelo Andrade Santos

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

MARCELO ANDRADE SANTOS:14977992873

Assinado de forma digital por MARCELO ANDRADE SANTOS:14977992873

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Fábio Ricardo Scaglione França

SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)
Gabriel Abizaid David

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Marcelo Andrade Santos

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Fábio de Castro Martins

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
José Carlos Cuervo Junior

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)
Helder Abud Paranhos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Suélei Marjorie Gonçalves Flores

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Jesuel Gomes

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Paulo Henrique de Campos Soranz

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Thiago Baraçal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Renato Ribeiro Monteiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Wanderlei Acca

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
Luiz Fernando Della Rosa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
João Batista das Neves

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)
Maurício Tavares Mota

SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO (SEMOB)
Gilmar Tadeu Ribeiro Alves

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Marcos Fabrício dos Santos

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Marcelo José Carriel Antonio

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Fábio Ricardo Scaglione França

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2020 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2020		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	2.663.062.952,30	2.661.048.860,34	2.679.124.282,57	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	0,00	0,00	4.724.139,86	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	2.663.062.952,30	2.661.048.860,34	2.674.400.142,71	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	585.873.849,50	585.430.749,27	588.368.031,39	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	527.286.464,55	526.887.674,34	529.531.228,25	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2020		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2020 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o) — R$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/SET/2020 e hora de emissao 15:46

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  Entidade: 08 AGENCIA INVESTE SOROCABA — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 08

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF-085.106.968-10

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

EVELIN FABIANA VALLINI
CHEFE DA DIVISAO CONTABIL
CRC-SP-273066

FABIO RICARDO SCAGLIONE FRANCA

CPF-246.827.268-46

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2020 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c") — R$ 1,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referencia	VALOR REALIZADO Ate Quadrimestre de Referencia (a
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	23.322.613,12	42.568.817,57
Interna	23.322.613,12	42.568.817,57
Emprestimos	23.322.613,12	29.868.951,87
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	12.699.865,70
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	23.322.613,12	42.568.817,57

APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.679.124.282,57	-
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)	4.724.139,86	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	2.674.400.142,71	-
OPERACOES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	42.568.817,57	1,59
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	427.904.022,83	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	385.113.620,55	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	187.208.009,98	7,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2020 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c") — R$ 1,00

OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referencia	VALOR REALIZADO Ate Quadrimestre de Referencia (a
Parcelamento de Dividas	0,00	119,71
Tributos	0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00
FGTS	0,00	119,71
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas	0,00	0,00

DETALHAMENTO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referencia	VALOR REALIZADO Ate Quadrimestre de Referencia (a
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00

CONAM-RGF4-2020-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/SET/2020 e hora d e emissao 15:47

Notas:

(1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  Entidade: 08 AGENCIA INVESTE SOROCABA — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 08

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF-085.106.968-10

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

EVELIN FABIANA VALLINI
CHEFE DA DIVISAO CONTABIL
CRC-SP-273066

FABIO RICARDO SCAGLIONE FRANCA
CPF-246.827.268-46

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2020 - 2o. QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	2.679.124.282,57
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	2.674.400.142,71
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.673.159.142,71

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.216.701.132,82	45,51
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	1.443.505.937,06	54,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	1.371.330.640,21	51,30
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	1.299.155.343,35	48,60

DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Liquida	-65.692.618,91	-2,45
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	3.209.280.171,25	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	588.368.031,39	22,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operacoes de Credito Internas e Externas	42.568.817,57	1,59
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	427.904.022,83	16,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	187.208.009,98	7,00

CONAM-RGF6-2020-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/SET/2020 e hora de emissao 15:22

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  Entidade: 08 AGENCIA INVESTE SOROCABA — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 08

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF-085.106.968-10

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

EVELIN FABIANA VALLINI
CHEFE DA DIVISAO CONTABIL
CRC-SP-273066

FABIO RICARDO SCAGLIONE FRANCA
CPF-246.827.268-46

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO	Ate o Bimestre
RECEITAS	
Previsao Inicial	3.336.082.235,09
Previsao Atualizada	3.099.724.404,93
Receitas Realizadas	2.044.586.014,33
Deficit Orcamentario	0,00
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	108.972.384,96
DESPESAS	
Dotacao Inicial	3.120.547.901,07
Dotacao Atualizada	3.292.676.429,73
Despesas Empenhadas	2.967.415.673,60
Despesas Liquidadas	1.801.592.689,34
Despesas Pagas	1.743.670.158,93
Superavit Orcamentario	242.993.324,99

DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.967.415.673,60
Despesas Liquidadas	1.801.592.689,34

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida	2.679.124.282,57
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento	2.674.400.142,71
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal	2.673.159.142,71

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	Ate o Bimestre
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO	
Receitas Previdenciarias Realizadas	95.031.884,55
Despesas Previdenciarias Empenhadas	5.870.163,16
Despesas Previdenciarias Liquidadas	5.271.041,48
Resultado Previdenciario	89.760.843,07
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciarias Realizadas	86.542.025,99
Despesas Previdenciarias Empenhadas	297.347.103,40
Despesas Previdenciarias Liquidadas	200.510.429,47
Resultado Previdenciario	-113.968.403,48

RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario - Acima da Linha	-183.890.000,00	169.095.842,29	-91,95
Resultado Nominal - Acima da Linha	-104.976.000,00	209.666.243,43	-199,72

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	22.595.226,53	1.928,34	21.884.738,44	708.559,75
Poder Legislativo	17.148,60	0,00	17.148,60	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	81.291.642,37	935.688,17	59.423.198,03	20.932.756,17
Poder Legislativo	257.782,87	0,00	257.782,87	0,00
TOTAL	104.161.800,37	937.616,51	81.582.867,94	21.641.315,92

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	244.731.686,01	25%	23,46
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	147.374.781,36	60%	85,32

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	298.035.864,64	15,00	28,64

CONAM-RREO14-2020-1.2

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 08 AGENCIA INVESTE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 08

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/SET/2020 e hora de emissao 15:42

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO	FABIO DE CASTRO MARTINS	EVELIN FABIANA VALLINI
PREFEITA MUNICIPAL	SECRETARIO DA FAZENDA	CHEFE DA DIVISAO CONTABIL
CPF-085.106.968-10	CPF-087.001.468-46	CRC-SP-273066

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2020	
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.809.663.376,27	1.881.872.347,68
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	917.598.624,55	616.843.387,30
IPTU	213.902.772,53	146.028.537,02
ISS	399.978.966,06	266.053.456,88
ITBI	55.998.691,00	37.015.970,97
IRRF	123.432.740,54	82.549.319,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	124.285.454,42	85.196.102,63
Contribuicoes	147.064.783,35	92.231.438,88
Receita Patrimonial	170.677.932,83	104.767.748,51
Aplicacoes Financeiras (II)	48.377.652,14	42.064.562,11
Outras Receitas Patrimoniais	122.300.280,69	62.703.186,40
Transferencias Correntes	1.204.607.469,07	834.383.367,48
Cota-Parte do FPM	57.459.375,90	37.466.900,61
Cota-Parte do ICMS	422.738.875,87	267.263.487,50
Cota-Parte do IPVA	143.230.918,71	103.303.237,62
Cota-Parte do ITR	38.102,93	13.874,90
Transferencias da LC 87/1996	52.134,34	0,00
Transferencias da LC 61/1989	3.003.913,61	1.831.348,22
Transferencias do FUNDEB	261.118.628,33	172.606.361,88
Outras Transferencias Correntes	316.965.519,38	251.898.156,75
Demais Receitas Correntes	369.714.566,47	233.646.405,51
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	369.714.566,47	233.646.405,51
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	2.761.285.724,13	1.839.807.785,57
RECEITAS DE CAPITAL (V)	105.961.528,24	50.191.803,95
Operacoes de Credito (VI)	85.660.251,61	29.334.998,07
Amortizacao de Emprestimos (VII)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	2.986.590,53	483.876,53
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	2.986.590,53	483.876,53
Transferencias de Capital	21.906.611,69	24.964.854,94
Convenios	19.981.611,69	22.635.697,07
Outras Transferencias de Capital	1.925.000,00	2.329.157,87
Outras Receitas de Capital	-4.591.925,59	-4.591.925,59
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	-4.591.925,59	-4.591.925,59
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	20.301.276,63	20.856.805,88
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	2.781.587.000,76	1.860.664.591,45

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2020 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.772.010.417,76	2.523.680.472,23	1.577.693.123,38	1.540.560.161,92	9.303.055,25	41.174.294,03	41.159.444,86
Pessoal e Encargos Sociais	1.236.998.098,15	1.158.918.216,02	788.114.841,94	757.482.845,65	1.416.023,46	20.186,06	20.186,06
Juros e Encargos da Divida(XIV)	8.336.000,00	5.898.217,04	3.211.935,66	3.211.935,66	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.526.676.319,61	1.358.864.039,17	786.366.345,78	779.865.380,61	7.887.031,79	41.154.107,97	41.139.258,80
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	2.763.674.417,76	2.517.782.255,19	1.574.481.187,72	1.537.348.226,26	9.303.055,25	41.174.294,03	41.159.444,86
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	320.608.141,52	246.248.445,51	113.550.917,22	106.331.832,79	4.988.577,72	18.287.050,31	18.287.050,31
Investimentos	282.597.254,71	210.949.598,24	83.924.162,41	80.482.636,86	4.988.577,72	18.286.808,21	18.286.808,21
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XX)	38.010.886,81	35.298.847,27	29.626.754,81	25.849.195,93	0,00	242,10	242,10
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	282.597.254,71	210.949.598,24	83.924.162,41	80.482.636,86	4.988.577,72	18.286.808,21	18.286.808,21
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	2.003.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	3.048.274.971,47	2.728.731.853,43	1.658.405.350,13	1.617.830.863,12	14.291.632,97	59.461.102,24	59.446.253,07

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]	169.095.842,29

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	-183.890.000,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

JUROS NOMINAIS	Ate o Bimestre/2020 VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)	44.634.008,70
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)	4.063.607,56
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)	209.666.243,43

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	-104.976.000,00

ABAIXO DA LINHA

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2019 (a)	SALDO Ate o Bimestre/2020 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	207.877.173,51	277.051.053,73
DEDUCOES (XXIX)	249.051.225,71	342.743.672,64
Disponibilidade de Caixa	235.502.633,14	335.293.105,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	257.348.316,56	335.319.446,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	21.845.683,42	26.341,16
Demais Haveres Financeiros	13.548.592,57	7.450.567,18
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-41.174.052,20	-65.692.618,91
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)	24.518.566,71	

AJUSTE METODOLOGICO	Ate o Bimestre/2020
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)	21.819.342,26
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)	3.133.466,41
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV -XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	5.832.690,86
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)	-34.737.710,28

INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS	
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	108.972.384,96
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	210.011.500,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

CONAM-RREO6-2020-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/SET/2020 e hora de emissao 14:29

NOTA:

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  Entidade: 08 AGENCIA INVESTE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 08

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO	FABIO DE CASTRO MARTINS	EVELIN FABIANA VALLINI
PREFEITA MUNICIPAL	SECRETARIO DA FAZENDA	CHEFE DA DIVISAO CONTABIL
CPF-085.106.968-10	CPF-087.001.468-46	CRC-SP-273066

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2020	Ate o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	159.784.000,00	139.216.225,22	95.031.884,55	76.713.001,34
Receita de Contribuicoes dos Segurados	41.580.000,00	38.439.912,70	24.165.819,82	23.880.006,88
Civil	41.580.000,00	38.439.912,70	24.165.819,82	23.880.006,88
Ativo	41.490.000,00	38.293.870,22	24.047.632,05	23.822.595,47
Inativo	80.000,00	137.156,17	113.281,51	52.648,37
Pensionista	10.000,00	8.886,31	4.906,26	4.763,04
Receita de Contribuicoes Patronais	83.202.000,00	77.780.450,70	47.897.833,93	47.155.965,52
Civil	83.202.000,00	77.780.450,70	47.897.833,93	47.155.965,52
Ativo	83.202.000,00	77.780.450,70	47.897.833,93	47.155.965,52
Receita Patrimonial	35.000.000,00	22.838.622,25	22.844.428,27	5.501.543,22
Receitas de Valores Mobiliarios	35.000.000,00	22.838.622,25	22.844.428,27	5.501.543,22
Outras Receitas Correntes	2.000,00	157.239,57	123.802,53	175.485,72
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1				
Demais Receitas Correntes	2.000,00	157.239,57	123.802,53	175.485,72
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	159.784.000,00	139.216.225,22	95.031.884,55	76.713.001,34

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Beneficios - Civil	*	*	5.870.163,16	12.159.362,44	5.271.041,48	7.770.845,86		
Aposentadorias	*	*	4.510.103,95	2.219.594,74	4.321.863,89	2.138.155,80		
Pensoes	*	*	1.352.061,16	1.281.428,23	947.883,34	780.848,39		
Outros Beneficios Previdenciarios	*	*	7.998,05	8.658.339,47	1.294,25	4.851.841,67		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (V)	*	*	5.870.163,16	12.159.362,44	5.271.041,48	7.770.845,86		
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VI)=(IV - V)2		139.216.225,22	89.161.721,39	64.553.638,90	89.760.843,07	68.942.155,48	---	---

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	

RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	210.011.500,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar	
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERENCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.165,25	100.247,70
Investimentos e Aplicacoes	1.730.016.068,32	1.655.970.751,91
Outros Bens e Direitos	833.963,38	833.963,38

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2020	Ate o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	177.058.500,00	135.931.729,54	86.542.025,99	87.693.669,41
Receita de Contribuicoes dos Segurados	44.865.500,00	39.247.297,48	24.156.766,54	25.508.412,21
Civil	44.865.500,00	39.247.297,48	24.156.766,54	25.508.412,21
Ativo	34.735.000,00	28.908.797,39	17.166.200,68	19.435.386,01
Inativo	9.609.000,00	9.839.326,99	6.683.990,04	5.789.650,44
Pensionista	521.500,00	499.173,10	306.575,82	283.375,76
Receita de Contribuicoes Patronais	69.398.000,00	60.531.188,34	34.842.825,05	39.919.849,18
Civil	69.398.000,00	60.531.188,34	34.842.825,05	39.919.849,18
Ativo	69.398.000,00	60.531.188,34	34.842.825,05	39.919.849,18
Receita Patrimonial	39.745.000,00	14.936.335,63	15.422.487,47	6.864.014,00
Receitas Imobiliarias	35.000,00	28.938,42	15.367,42	21.134,02
Receitas de Valores Mobiliarios	39.710.000,00	14.907.397,21	15.407.120,05	6.842.879,98
Outras Receitas Correntes	23.050.000,00	21.216.908,09	12.119.946,93	15.401.394,02
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	23.000.000,00	20.984.804,38	11.884.804,38	14.713.002,60
Demais Receitas Correntes	50.000,00	232.103,71	235.142,55	688.391,42
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(IX)=(VII + VIII)	177.058.500,00	135.931.729,54	86.542.025,99	87.693.669,41

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Beneficios - Civil	*	*	297.054.892,29	210.026.985,87	200.312.676,16	183.717.888,14		
Aposentadorias	*	*	267.151.425,62	167.923.815,84	180.283.228,98	158.310.691,77		
Pensoes	*	*	29.807.141,16	28.024.460,06	19.933.121,67	18.396.502,88		
Outros Beneficios Previdenciarios	*	*	96.325,51	14.078.709,97	96.325,51	7.010.693,49		
Outras Despesas Previdenciarias	*	*	292.211,11	470.000,00	197.753,31	359.596,93		
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RGPS	*	*	292.211,11	270.000,00	197.753,31	195.183,59		
Demais Despesas Previdenciarias	*	*		200.000,00		164.413,34		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (X)	*	*	297.347.103,40	210.496.985,87	200.510.429,47	184.077.485,07		
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XI)=(IX - X)2		135.931.729,54	(210.805.077,41)	(122.803.316,46)	(113.968.403,48)	(96.383.815,66)	---	---

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	146.635.952,69
Recursos para Formacao de Reserva	

RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2020	Ate o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XII)				

DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	*	3.896.947,72	5.081.627,96	2.482.599,92	2.479.876,74		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	*		5.811,32		5.811,32		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	*	*	3.896.947,72	5.087.439,28	2.482.599,92	2.485.688,06		
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI) = (XII - XV)		0,00	(3.896.947,72)	(5.087.439,28)	(2.482.599,92)	(2.485.688,06)	---	---

CONAM-RREO4-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/SET/2020 e hora de emissao 14:24

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:
1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
2. O resultado previdenciario podera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
3. Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
   a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
   b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  Entidade: 08 AGENCIA INVESTE SOROCABA — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 08

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO	FABIO DE CASTRO MARTINS	EVELIN FABIANA VALLINI
PREFEITA MUNICIPAL	SECRETARIO DA FAZENDA	CHEFE DA DIVISAO CONTABIL
CPF-085.106.968-10	CPF-087.001.468-46	CRC-SP-273066

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO

SAAE
NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
Nº 4494/2019
INTERESSADO: Flávia Silva de Oliveira
ASSUNTO: Transferência de Débito
ENDEREÇO: RUA JULIETA PARRI CLEISS – 172 – QD F LT 25 – JD BONSUCESSO SOROCABA SP
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
Nº 4494/2019
INTERESSADO: Joselina Maria Ribeiro
ASSUNTO: Transferência de Débito
ENDEREÇO: RUA JULIETA PARRI CLEISS – 172 – QD F LT 25 – JD BONSUCESSO SOROCABA SP
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO

SAAE
NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
Nº 4710/2011
INTERESSADO: Isabel Cristina Rosa
ASSUNTO: Transferência de Débito
ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA HORNOS - 39 - CASA4 - NP 43 - VL DOS DALMATAS SOROCABA SP
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PORTARIA N° 240/2020
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Claudio Aparecido dos Santos, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Claudinei dos Santos Melo, de 01/10/2020 a 03/11/2020.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2020.
Sorocaba, 28 de setembro de 2020.
Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral

PORTARIA N° 241/2020
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. André Correa, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Sidney Ponciano de Oliveira, de 13/10/2020 a 02/11/2020.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de outubro de 2020.
Sorocaba, 28 de setembro de 2020.
Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral

PORTARIA N° 242/2020
(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,
RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo da servidora Belina Aparecida Marques, Servente, lotada no Setor de Atendimento, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de outubro de 2020.
Sorocaba, 30 de setembro de 2020.
Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral

PORTARIA N° 243/2020
(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,
RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo do servidor Gilberto Lopes da Silva, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Galerias, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de outubro de 2020.
Sorocaba, 30 de setembro de 2020.
Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral

PORTARIA N° 244/2020
(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,
RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo do servidor José Carlos Marques Minhonha, Pedreiro, lotado no Setor de Manutenção de Esgoto, por Aposentadoria por Idade, a partir de 01 de outubro de 2020.
Sorocaba, 30 de setembro de 2020.
Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral

PORTARIA N° 245/2020
(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,
RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo do servidor José Wilson do Amaral, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de outubro de 2020.
Sorocaba, 30 de setembro de 2020.
Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral

PORTARIA N° 246/2020
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Edmir Fernandes Guvea, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Marcio Alves Barbosa, de 13/10/2020 a 27/10/2020.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de outubro de 2020.
Sorocaba, 30 de setembro de 2020.
Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral

PORTARIA N° 247/2020
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Benedito Rogério Fogaça, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Israel Rodrigues, de 13/10/2020 a 11/11/2020.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de outubro de 2020.
Sorocaba, 30 de setembro de 2020.
Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2020

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 148/2020 – CPL nº. 334/2020, destinado À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ANESTÉSICOS DE USO VETERINÁRIO, UTILIZADO PELA SEÇÃO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL. A abertura será dia 20/10/2020 às 09h00. Informações pelos sites api.sorocaba.sp.gov.br/pubconsulta, www.licitacoes-e.com.br (nº da licitação no Banco do Brasil: 838645, pelo fone (15) 3238-2149 ou, por e-mail - duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de outubro de 2020. Roseli de Oliveira Borba – Pregoeira.

SEAD Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 319/2019

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 319/2019 - CPL Nº. 862/2019, destinado ao SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHAS, TELHADOS, RUFOS, DUTOS EM GERAL E CANALETAS (COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS), NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que resolve SUSPENDER o andamento da licitação em epígrafe, agendada para dia 06/10/2020, sendo a nova data de abertura dia 16/10/2020, às 9:00 horas. Informações através dos sites api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta e www.licitacoes-e.com.br – n° da licitação Banco do Brasil: 838575. Sorocaba, 05 de Outubro de 2020. Stéfani Pereira Delis - Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Tomada de Preços nº 26/2018, CPL nº. 26/2018, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA: PROJETO EXECUTIVO PARA ADEQUAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE UNIDADES ESCOLARES EXISTENTES, que houve Esclarecimento nº. 01. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes. Informações pelo tel. (15) 3238-2521/ 2104 ou 2525. Sorocaba, 05 de outubro de 2020. Comissão Permanente de Licitações.

TERMO DE ADITIVO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 1717/2014
Contrato: SIM nº 535/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 244/2014
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
Assunto: Por meio deste termo, fica incluído o posto de coleta no Hospital de Campanha-COVID 19, no contrato celebrado em 17/09/2015, até o encerramento de suas atividades nos termos dos artigos 58 e 65 Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Fica convalidada a inclusão de que se trata a cláusula I, a partir de 25 de maio de 2020. Fica também prorrogado excepcionalmente por 03 (três) meses, a partir de 18/09/2020 até 17/12/2020, ou até que se conclua a nova licitação, nos termos do artigo 57, § 4 da Lei 8.666/93, no valor de R$ 2.478.201,26 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e um reais e vinte e seis centavos). Fica ainda formalizado o declínio, pela contratada, do reajuste contratual previsto na cláusula 5.14, referente aos índices de dezembro/2018 a dezembro/2019, bem como dos demais valores que vierem a incidir sobre a vigência desta prorrogação, referente ao próximo índice (dezembro/2019 a dezembro/2020).
Camila Martins M. Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 029/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 049/2020
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMACIA BASICA / NDC – LOTES 11, 12 E 17.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: INDMED HOSPITALAR EIRELI
VALOR: R$ 232.607,40 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e sete reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2230.
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 282/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 128/2020
OBJETO: FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA RECÉM- NASCIDO EM RISCO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
VALOR: R$ 100.031,36 (cem mil trinta e um reais e trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.07.10.301.1001.2234.
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CPL 409/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2020

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511/2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara ADJUDICADO E HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 203/2020 - CPL nº 409/2020, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante a pandemia – Covid 19. Sorocaba, 05 de Outubro de 2020. Luis Renato Sant'Anna – Pregoeiro.

SEMES Secretaria de Esportes e Lazer

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Esportes e Lazer

SOROCABA, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

RESULTADO PRELIMINAR – VAGAS REMANESCENTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04 DE 2020

A comissão de seleção torna pública a classificação preliminar do Edital de Chamamento Público nº 04/2020 – SEMES **– Vagas remanescentes**. Eventuais interposição de recursos contra o resultado preliminar deverão ser enviadas por meio de documento subscrito pelo representante legal, endereçadas ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer exclusivamente por correio eletrônico dentro do prazo previsto, conforme art. 16º do edital.

PROPONENTE	MODALIDADE	PROJETO ESPORTIVO	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
Associação Classic Sports	Basquete Masculino	Formação	APROVADO	
Associação Tropeiros de Badminton - ATB	Badminton	Rendimento	APROVADO	
Clube Atlético Desportivo Sorocaba	Futsal Feminino	Rendimento	APROVADO	
Clube Atlético Desportivo Sorocaba	Futebol Feminino	Rendimento	APROVADO	
Clube Atlético Desportivo Sorocaba	Futebol Masculino	Rendimento	APROVADO	
Clube Atlético Desportivo Sorocaba	Futsal Masculino	Formação	APROVADO	
Liga Desportiva de Karatê e Artes Marciais	Karatê	Rendimento	APROVADO	
Liga Sorocabana de Basquete – LSB	Basquetebol masculino	Rendimento	APROVADO	
Liga Sorocaba de Boxe e Artes Marciais	Boxe	Rendimento	APROVADO	
Liga Sorocabana de Kick Boxing, Artes Marciais e esporte de contato.	Luta olímpica	Rendimento	APROVADO	

Flavia Cristina Rodrigues Bueno
Ivan Luiz Assumpção
Roberto Marques Vieira
Roque Domingos Militão Filho
Silmar Rogério Abdala

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo nº 41.828/2019)
LEI Nº 12.224, DE 28 DE SETEMBRO DE 2 020.

(Dispõe sobre denominação de "MOACIR TUDELA FERNANDES" a uma via pública e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 54/2020 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado "MOACIR TUDELA FERNANDES" a Travessa 5, do Bairro Ipanema do Meio.
Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1939 - 2009".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 28 de setembro de 2 020,
366º da Fundação de Sorocaba.
JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal
GABRIEL ABIZAID DAVID
Secretário Jurídico
Interino
FÁBIO RICARDO SCAGLIONE FRANÇA
Controlador-Geral do Município
Secretário de Governo
cumulativamente
HELDER ABUD PARANHOS
Secretário de Planejamento
Interino
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição
NR.: A presente Lei nº 12.224, de 28 de setembro de 2020, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.
JUSTIFICATIVA:
SAJ-DCDAO-PL-EX-15/2020
Processo nº 41.828/2019
Excelentíssimo Senhor Presidente:
Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação "MOACIR TUDELA FERNANDES" a uma via pública e dá outras providências.
Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo Poder Executivo, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:
"Nasceu em 3 de setembro de 1939, em Sorocaba e faleceu em 25 de julho de 2009 na mesma cidade.
Foi casado com Rosa e tiveram três filhos: Sílvio, Alexandre e Tais, além dos netos, André, Gabriel e Miguel.
Ao falecer deixou irmãos, sobrinhos e inúmeros amigos.
Sempre trabalhou nas indústrias têxteis de Sorocaba, Votorantim e Salto, passando de contramestre a mestre e foi nessa profissão que se aposentou.
Descendente de espanhóis, cresceu na Vila Hortência, amou seu bairro e sua comunidade.
Apaixonado por futebol, em sua juventude atuou como jogador da várzea sorocabana e mesmo depois de estar fora dos gramados, continuou na vida esportiva como dirigente.
Esteve à frente do Clube 11 de Agosto, clube que se dedica ao esporte e a convivência comunitária. Foi um dos responsáveis pela iniciativa de buscar apoio para a implementação da UBS da Vila Hortência na década de 90 e sempre seguiu colaborando com projetos que visam a melhoria da vida em sociedade."
Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.

(Processo nº 37.403/2018)
LEI Nº 12.225, DE 28 DE SETEMBRO DE 2 020.

(Dispõe sobre denominação de "LUCAS DA SILVA ROSEIRO" a uma via pública e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 55/2020 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "LUCAS DA SILVA ROSEIRO" a Rua "05", localizada no Jardim J. S. Carvalho, que se inicia em cul-de-sac além da Rua Mariano Vera Diaz e termina em cul-de-sac além da Rua José Guerreiro, neste mesmo loteamento.
Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 2007-2018".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 28 de setembro de 2 020,
366º da Fundação de Sorocaba.
JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal
GABRIEL ABIZAID DAVID
Secretário Jurídico
Interino
FÁBIO RICARDO SCAGLIONE FRANÇA
Controlador-Geral do Município
Secretário de Governo
cumulativamente
HELDER ABUD PARANHOS
Secretário de Planejamento
Interino
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição
NR.: A presente Lei nº 12.225, de 28 de setembro de 2020, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.
JUSTIFICATIVA:
SAJ-DCDAO-PL-EX-16/2020
Processo nº 37.403/2018
Excelentíssimo Senhor Presidente:
Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de "LUCAS DA SILVA ROSEIRO" a uma via pública e dá outras providências.
Inicialmente, cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo Vereador Rodrigo Maganhato, com a apresentação da justificativa que segue abaixo:
"O jovem Lucas da Silva Roseiro nasceu em 13 de junho de 2007, em nosso Município, filho de Luiz Antônio Ribeiro Júnior e Elaine Cristina da Silva.
Criança que desde seus primeiros dias de vida foi um vencedor, pois nasceu com problemas respiratórios, sofrendo refluxos quando se alimentava do leite materno.
Curado pela fé, cresceu sempre muito saudável e era o "rei da casa" de seus pais, um menino brilhante em tudo o que fazia, destacava-se em sua escola como um dos alunos mais ativos e inteligentes. Não faltava às aulas e fazia questão de participar em todos os momentos dos ensinamentos de seus professores.
Menino humilde, educado, amoroso, compartilhava tudo o que tinha com aqueles que com ele convivia. Tinha um amor incondicional com seus pais, pelos avós, padrinhos e primos.
Torcedor do Santos, amava jogar futebol, tinha uma grande coleção de camisas de times. Sonhava um dia ser jogador profissional (por seu time de coração) e dar uma vida melhor aos seus pais. Dizia aos seus pais: "um dia, quando for jogador de futebol, ainda vou comprar uma casa para vocês".
Sonhava com o dia que conheceria o jogador Cristiano Ronaldo, um ídolo que ele copiava até nas comemorações de seus gols.
Infelizmente, no dia 21/10/2018 veio a óbito por conta de aplasia grave de medula óssea, após 5 dias de luta em uma UTI, deixando toda sua família em eterno luto."
Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

(Processo nº 29.437/2019)
LEI Nº 12.226, DE 28 DE SETEMBRO DE 2 020.

(Dispõe sobre denominação de "MARIA FLORES VIEIRA" a uma via pública e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 56/2020 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "MARIA FLORES VIEIRA" a Rua Pública, localizada no Central Parque, que se inicia na Rua Giuseppina Cagliero, na altura do Centro Esportivo Comendador Genésio Rodrigues, e termina em propriedade particular, neste mesmo loteamento.
Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadã Emérita 1949 – 2019".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 28 de setembro de 2 020,
366º da Fundação de Sorocaba.
JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal
GABRIEL ABIZAID DAVID
Secretário Jurídico
Interino
FÁBIO RICARDO SCAGLIONE FRANÇA
Controlador-Geral do Município
Secretário de Governo
cumulativamente
HELDER ABUD PARANHOS
Secretário de Planejamento
Interino
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição
NR.: A presente Lei nº 12.226, de 28 de setembro de 2020, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

LEIS

JUSTIFICATIVA:
SAJ-DCDAO-PL-EX-17/2020
Processo nº 29.437/2019
Excelentíssimo Senhor Presidente:
Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de "MARIA FLORES VIEIRA" a uma via pública e dá outras providências.
Inicialmente, cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo Vereador Anselmo Rolim Neto, com a apresentação da justificativa que segue abaixo:
"Maria Flores Vieira, brasileira nascida em Sorocaba/SP em 21/08/1949, filha de Martins Flores Manoel e Aurora Garcia Flores, casou-se com Patápio Vieira Filho em 30/12/1971 e tiveram três filhos: Gabriela, Aurora e Ivan.
Maria viveu sua infância na vila Hortência, depois de casada mudou-se para o Jardim Betânia, iniciou sua carreira profissional com 14 anos de idade na antiga fábrica de tecidos Santa Maria, em seguida passou a trabalhar como servidora pública municipal no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, conquistando a sua primeira vaga e em primeiro lugar no Primeiro Processo Seletivo/Concurso, trabalhou por 27 anos, no antigo Departamento Pessoal, sendo muito reconhecida pelos servidores da autarquia pelos bons préstimos em prol de todos, chegando, inclusive, a compor a equipe inicial da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV, logo que foi instituída em 1/03/1993, onde se aposentou em 30/04/1994.
Maria foi convidada, juntamente com seu esposo Patápio, para participar da Diretoria Executiva da igreja do bairro, onde, ao Espírito muito humanitário e solidário do casal, pode ajudar a inúmeras pessoas, no tempo em que permaneceu como Secretária e Tesoureira desta. Uma das grandes vitórias do casal foi trazer o asfalto para o restante do bairro, que tinha somente nas ruas principais.
Maria Flores Vieira faleceu em 7/7/2019, aos 79 anos, vítima de um infarto agudo do miocárdio, entristecendo familiares, amigos e a todos que a conheciam e a admiravam pela sua bondade e generosidade, deixando assim muitas saudades".
Por todas as razões aqui expostas, estando devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

(Processo nº 19.968/2020)
LEI Nº 12.231, DE 1 DE OUTUBRO DE 2 020.

(Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba a Semana de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 15 de outubro e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 22/2020 – autoria da Vereadora FERNANDA SCHLIC GARCIA.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba a Semana de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 15 de outubro.
Parágrafo único. A Semana de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil tem por objetivo:
I – dar visibilidade à problemática da perda gestacional, neonatal e infantil;
II – lutar por respeito ao luto de mães e pais que passam por essa experiência;
III – contribuir com a sensibilização do tema disseminando informações para pais, familiares, profissionais da área de saúde e sociedade em geral;
IV – dignificar o sofrimento e dar voz às famílias;
V – promover a humanização do atendimento nos serviços de saúde aos casos de perda gestacional, neonatal e infantil;
VI – orientar as famílias enlutadas sobre seus direitos previstos em leis e outras normativas.
Art. 2º A data a que se refere o art. 1º, poderá ser celebrada com reuniões, palestras e divulgação de cartilhas para aumentar a conscientização sobre o impacto emocional da morte no período pré, peri e neonatal, tal como infantil, na vida da família enlutada, bem como, que promovam a humanização do atendimento, sobretudo nos serviços de saúde, com o oferecimento de apoio multiprofissional aos pais.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 1 de outubro de 2 020,
366º da Fundação de Sorocaba.
JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal
GABRIEL ABIZAID DAVID
Secretário Jurídico
Interino
FÁBIO RICARDO SCAGLIONE FRANÇA
Controlador-Geral do Município
Secretário de Governo
cumulativamente
MARCOS FABRÍCIO DOS SANTOS
Secretário da Saúde
PAULO HENRIQUE DE CAMPOS SORANZ
Secretário da Cidadania
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
JUSTIFICATIVA
Esta semana já foi instituída em algumas cidades brasileiras como em Araraquara pela Lei municipal nº 9275/18, bem como em Goiânia por meio do PL nº 260/2019 - Lei municipal nº 10.408 de 15 de outubro de 2019, denominada Lei Gregório, em homenagem ao filho de um casal goiano que viveu apenas três dias.
Em Sorocaba, Juliana e Junior, após perder seu filho Gael em 20 de abril de 2019, decorrente de um deslocamento de placenta prematuro as 39+6 semanas de gestação, buscaram apoio e acolhimento e não encontraram em nossa cidade qualquer trabalho na temática. Sendo assim, decidiram ressignificar a dor, a vinda de Gael criando o Girassol, para que assim, famílias que passarem pela mesma experiência possam ter acolhimento, apoio e troca de experiências com famílias que perderam seus filhos, além de mediação especializada em luto.
Desta forma, em sendo aprovada a presente propositura que esta possa ser lembrada e denominada como Lei Gael, em homenagem ao Gael, sorocabano, que despertou a sensibilidade de seus pais, Juliana Merilin da Silva de Oliveira e Edmilson Vilela de Oliveira Junior, para esta causa.
Este projeto de lei que tem por objetivo dar visibilidade e auxiliar na sensibilização das perdas gestacionais e neonatais, respeitando à autonomia e dignidade humana, de modo que informar sobre o tema ajuda a oferecer suporte e apoio para todas as pessoas que vivenciaram a perda gestacional. A escolha da data tem por base o Dia Internacional de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal, instituído no dia 15 de outubro.
É merecida e justa a semana de sensibilização comemoração, uma vez que a perda gestacional e neonatal são fenômenos mais comuns do que se possa imaginar. Estima-se que a prevalência da perda gestacional varia entre 15% (quinze porcento) a 20% (vinte porcento) das gestações clinicamente diagnosticadas, atingindo até a 30% (trinta porcento) das gestações com diagnóstico bioquímico.
Em nossa cultura não somos ensinados desde criança a lidar com a morte e o luto, ainda mais quando se trata de morte no início da vida, em que somente são esperadas alegrias e planos para o futuro.
Neste processo de elaboração do luto, uma das principais dificuldades vividas pela família que sofre perda gestacional é o tabu que existe em torno da morte de um bebê. Costuma-se atribuir ao bebê uma importância menor do que aquela que é dada a outras pessoas, só porque sua vida foi mais curta. A impressão que se tem é que estes pais não recebem da sociedade autorização para vivenciar o seu sofrimento.
Tal perda é ainda mais dolorida se pensarmos que a assistência médica prestada no ambiente hospitalar não está preparada para lidar com a complexidade da situação. É necessário que se promova a humanização nestes atendimentos, pois além da mãe estar passando por toda atransformação física e hormonal do parto e da perda gestacional, em razão da qual é submetida a procedimentos médicos como curetagem e cesárias, essa mulher está passando também pela maior dor de todas, que é a psicológica e emocional.
Tal situação traz reflexos não só a mãe, mas também aos filhos já nascidos, aos pais do bebê, amigos, colegas de trabalho e todos que convivam com a família fragilizada. Sendo assim é necessário que as pessoas estejam preparadas para lidar com o tema, de modo que possam oferecer uma rede de apoio consistente e atuante. Para isso, precisamos que o tema seja amplamente divulgado e discutido.
Por fim, estando plenamente demonstrada a necessidade e relevância da matéria, conto com os nobres Pares para aprovar o projeto.

(Processo nº 7.585/2020)
LEI Nº 12.234, DE 5 DE OUTUBRO DE 2 020.

(Dispõe sobre a revogação da Lei nº 12.205, de 9 de julho de 2020, que dispõe sobre denominação de "SARGENTO ANTÔNIO CARLOS ARRUDA" a uma via pública e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 127/2020 – autoria do Vereador HUDSON PESSINI.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 12.205, de 9 de julho de 2020, que dispõe sobre denominação de "SARGENTO ANTÔNIO CARLOS ARRUDA" a uma via pública e dá outras providências.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 5 de outubro de 2 020,
366º da Fundação de Sorocaba.
JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal
GABRIEL ABIZAID DAVID
Secretário Jurídico
Interino
FÁBIO RICARDO SCAGLIONE FRANÇA
Controlador-Geral do Município
Secretário de Governo
cumulativamente
HELDER ABUD PARANHOS
Secretário de Planejamento
Interino
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
JUSTIFICATIVA
Esta proposição visa revogar a Lei nº 12.205, de 9 de julho de 2020, que dispõe sobre denominação de "SARGENTO ANTÔNIO CARLOS ARRUDA" a uma via pública e dá outras providências.
Ocorre que fomos informados pela Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada (DIGEO) que a Rua denominada pela lei, ora objeto de revogação, a exceção de uma área institucional lindeira, a Rua em questão não possui nenhum outro confrontante direto que implicasse no endereçamento, sendo que tal fato poderia causar embaraços na correta e precisa identificação do local, prejudicando a comunidade.
Assim, dada a importância do presente Projeto de Lei, é que espero a sua aprovação.